



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## RESOLUÇÃO Nº 895, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Homologa o resultado do desempenho institucional  
relativo ao exercício de 2023.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 11.230, de 07 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e o inciso II do art. 6º do Regimento Interno da SUDAM, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 25, de 07 de outubro de 2010, na Resolução nº 598, de 1º de dezembro de 2022, e na Resolução nº 826, de 13 de novembro de 2023, e o que consta no Processo nº 59004.002219/2022-70;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do desempenho institucional relativo ao exercício de 2023, detalhado nas metas intermediárias, constantes no Anexo (SEI 0567719), para fins de pagamento da parcela institucional da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, conforme abaixo:

META GLOBAL	PESO DA META GLOBAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO DA META GLOBAL*
Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade	60	0,58
Aprimorar os processos internos	20	0,18
Ampliar o aprendizado e crescimento do capital humano	10	0,05
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	10	0,08

<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>0,89</b>
--------------	------------	-------------

\*Valores arredondados para duas casas decimais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 11/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 11/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 11/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567824** e o código CRC **19C9CEF7**.